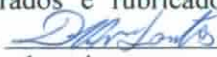


ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), "B" (PROPOSTA COMERCIAL) "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) e ABERTURA DO ENVELOPE "A" e "C" REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 035/13 – 3.0.06.00 GENG (DMAE/DESO) que tem como objeto a execução de obras e serviços para complementação do Sistema de Abastecimento de Água no Assentamento Josenildo Alves II, no Município de Gararu/Se.

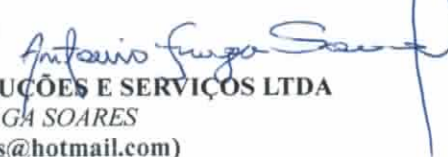
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2013 às 8 (oito) horas e (30) trinta minutos, na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº 04/2013 e 110/2013, composta pelo Advogado Emerson Dantas de Menezes, Presidente, pelo Técnico Industrial Sênior Washington Luis Lima de Almeida e pela Advogada Rosângela Resende Silva, Membros e como Secretário, Daniel Carlos Aragão Melo Santos, tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), "B" (PROPOSTA COMERCIAL) "C" e DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) e ABERTURA DO ENVELOPE "A" e "C"**, relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor **ANTÔNIO FRAGA SOARES**, portador do RG nº 361.501 SSP/SE, representando a empresa **ALÊ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; e da Senhora **KHATIA PRADO** portadora da RG Nº 1.343.405 SSP/SE, representando a empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. A empresa **LEASESMAX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, adquiriu o edital mas não se fez representar na presente sessão. Informamos ainda que a empresa **ALÊ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** entregou **ENVELOPE "C"**. Após a conferência das credenciais das licitantes e estando em perfeita ordem, procedeu-se a abertura do **ENVELOPE "C"** da **ALÊ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, a qual participará desse certame como **MICROEMPRESA (ME)**, auferindo as vantagens da Lei Complementar nº 123/2006, por ter atendido ao item 7.2 e suas alíneas. Franqueada a palavra aos licitantes, nada foi manifestado. Em seguida, os trabalhos continuaram com a abertura dos **Envelopes "A" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**, cujos documentos foram rubricados pela Comissão de Licitações e demais licitantes. Os documentos emitidos pela internet tiveram suas autenticidades confirmadas. Registramos que os documentos entregues pela **ALÊ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** foram fotocópias, apresentando os originais para que a Comissão comprovasse as suas autenticidades. Franqueada a palavra, a representante da **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** manifestou-se dizendo: "O cadastro de Contribuintes Municipal apresentado pela empresa ALÊ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA está em desacordo com o item 8.3.2, que a empresa deve comprovar atividade compatível com o objeto contratual. A empresa deixou de apresentar a comprovação de regularidade junto ao órgão de classe de Técnico de nível médio, conforme o item 8.5.4.2 e 8.4.5.3 do Edital, além de não apresentar o currículo resumido deste profissional.". O representante da **ALÊ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** nada manifestou. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise dos documentos de habilitação informando que, após análise, dará ciência às licitantes da data da sessão de divulgação do seu resultado, através de e-mail e disponibilizando no site da DESO (www.deso-se.com.br). Informou, ainda, que o resultado final deste processo licitatório será publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Nacional e de Grande Circulação Local, bem como, disponibilizado no site da DESO. Os **ENVELOPES "B" (PROPOSTA COMERCIAL)** das licitantes, devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão até a data da abertura. Nada mais havendo a constar, eu,  _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes, quando será disponibilizada no site de DESO. Aracaju, 28 de novembro de 2013.

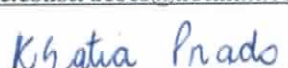
CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), "B" (PROPOSTA COMERCIAL) "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) e ABERTURA DO ENVELOPE "A" e "C" REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 035/13 – 3.0.06.00 GENG (DMAE/DESO)

COMISSÃO:

EMERSON DANTAS DE MENEZES WASHINGTON LUIS L. DE ADMEIDA ROSÂNGELA RESENDE SILVA
Presidente Membro Membro

LICITANTES:


ALÊ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ANTÔNIO FRAGA SOARES
(ale.construcoes@hotmail.com)


CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
KHATIA PRADO
(orcamento@camelemp.com.br)